



JUSTIFICATIVA DE LOCAÇÃO

A presente solicitação de prorrogação de prazo do contrato nº **79/2022-PMB/AG.DISTRITAL**, se justifica em razão da proximidade do término da vigência do Primeiro Termo Aditivo ao citado contrato, em **31/12/2023** e considerando a necessidade de continuar utilizando o imóvel ora locado em virtude do Município não dispor de imóvel próprio para tal demanda e por estar suprimindo as necessidades do Município/Agência Distrital de Murinin, Benevides/PA, é que justifico a solicitação de renovação contratual.

Mediante o exposto e embasado pelo Princípio da continuidade do serviço público, resalta-se a necessidade de prorrogação do Contrato Administrativo nº **79/2022-PMB-PMB/AG.DISTRITAL** por meio de Segundo Termo Aditivo referente ao imóvel situado na Rua Fluminense, nº 08, Distrito: Murinin, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, que tem como objeto o funcionamento da **AGÊNCIA DISTRITAL EM MURININ** Benevides/PA. Em virtude dos motivos supracitados, justifico a solicitação de renovação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término de sua vigência em **31/12/2023**, prorrogando-se até **31/12/2024**.

Desta forma encaminha-se para as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Benevides PA, 28 de novembro de 2023

 Paulo Souza
Assessor Especial III
Sec. Administração - PMB
Mat. 0300944

Paulo Antônio Cardoso de Souza
PMB/SEMAD